

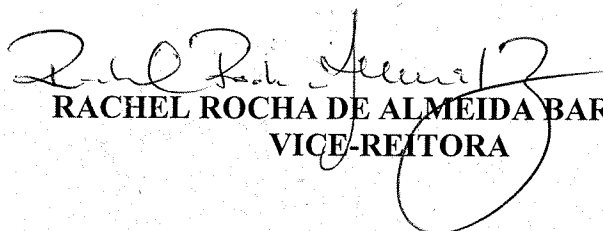
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.673, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017719/2012-72, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **MARIA RENEUDE DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1121402, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 02 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **15/06/2012**, conforme o art. 16, II, §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de **Doutor**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **15/06/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 19/10/12